



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Av. João Gualberto, 623 – 9º andar- Torre B, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, onde se fizeram presentes representantes da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e do SISMMAC, conforme lista de presença em anexo. **Pauta: Das cláusulas econômicas, das cláusulas sociais e outras.**

Deu início a reunião a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL colocando a primeira pauta, das cláusulas econômicas, **item 3** – zeramento da inflação do último período. O SISMMAC destacou que na última reunião a administração colocou que não haveria negociação sobre o conteúdo do índice anunciado e sobre o PPQ. Gostariam de saber o caráter da mesa para saber se é possível aprimorar a proposta da ADMINISTRAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO menciona que há um ganho real para o servidor municipal, destacando que não é possível no momento aprimorar o colocado em termos de ganho real, destacando que a Administração não tem condições de majorar o já proposto, visto que contempla a reposição da inflação e acrescenta um ganho real aos vencimentos do servidor. O SISMMAC menciona que o anúncio da Prefeitura cita não apenas a reposição, mas também questões sobre o PPQ e questiona se são pautas não viáveis de negociação. Pergunta como a Administração pretende implementar o PPQ, tais como critérios, quem fará as avaliações e quais profissionais do magistério serão atingidos. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL menciona que o PPQ não se encontra na pauta neste momento, destacando que será necessário um outro momento, com a organização de um grupo, para tratar do assunto. Propõe então uma reunião para tratar da questão, em data a ser definida. O SISMMAC menciona que deseja sanar as dúvidas pertinentes ao PPQ, desejando uma data antes da Assembléia do dia 08, para expor o projeto da Administração na mesma. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL reitera que o assunto seja pauta específica em reunião posterior, em acordo com a ata da última reunião, destacando que está havendo um ganho real aos servidores municipais. O SISMMAC destaca as perdas históricas, no percentual de 14,8%, e que o índice de 10% não é ganho real, visto que não repõe a inflação e as perdas históricas. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL menciona que o proposto é favorável ao servidor. O SISMMAC solicita que os critérios pertinentes ao PPQ sejam informados antes ao Sindicato, e após à mídia. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL coloca que como os segmentos envolvidos nos estudos do PPQ não se encontram presentes, há a necessidade de verificar a possibilidade de atendimento ao solicitado, sugerindo que novas pautas sejam encaminhadas antecipadamente por escrito, para viabilizar a estruturação das reuniões. O SISMMAC menciona que o anúncio de reajuste e do PPQ realizado pela Administração de forma antecipada à mesa de negociação que trataria deste tema. Esta atitude no entendimento do Sindicato, retira o caráter de negociação da Mesa, destacando que por representar os trabalhadores, busca obter da administração as informações corretas, colocando que não é possível discutir cláusulas econômicas sem considerar o PPQ, e solicita informações antecipadas sobre o PPQ para colocar em pauta na Assembléia do dia 08/03. As PARTES consideram que os **itens 3, 4 e 5** foram discutidos e não acordados, mediante as considerações acima colocadas. O SISMMAC questiona a forma como a Administração pretende incorporar os R\$100,00 pertinentes ao PPQ, em março de 2013, se de forma linear ou proporcional à carreira. A ADMINISTRAÇÃO informa que será de forma linear, ressaltando que será realizada na mesma forma para todos os servidores

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

municipais que tem PPQ, e que dará todas as explicações na data a ser acordada. Pertinente ao **item 6**, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL menciona que o município foi ao seu limite em termos orçamentários, propondo o reajuste salarial de 10% a todo o funcionalismo municipal, contemplando a reposição da inflação do último período e com o maior ganho real desde a implantação do Plano Real, e que irá realizar adequações no orçamento para atender ao proposto. Coloca que com este percentual o comprometimento de despesa com pessoal em relação à lei de responsabilidade fiscal chega a aproximadamente 48,5% (excluído o transporte coletivo), destacando que o gasto com a folha de pessoal é permanentemente crescente (planos de carreira, adicional por tempo de serviço, PPQ e outros), pois se deve considerar inclusive o montante de pessoal aposentado e as novas contratações, inclusive as decorrentes da Lei do Piso. A ADMINISTRAÇÃO coloca que a previsão de arrecadação anualmente se confirma, havendo um equilíbrio no processo orçamentário. O SISMMAC coloca que ganho real é entendimento da Administração, para o servidor não é ganho real, visto que ainda não foram zeradas as perdas salariais e diz que gostaria de saber o impacto do PPQ na folha de pagamento. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL coloca que existe um estudo do impacto, podendo levantar o mesmo para a reunião que tratará do PPQ. Coloca que pertinente ao **item 6**, se evita em termos de política econômica no País, o uso de gatilho salarial, que alimenta a inflação tendo em vista que o cenário econômico é outro, ficando não acordado este item. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL passou a tratar da pauta das Cláusulas Sociais, solicitando que o **item 87** seja transferido da pauta de hoje para a reunião do dia 08/03, o que foi acordado. Pertinente ao **item 86**, colocou que a questão do auxílio alimentação, já teve avanço no ano de 2011, onde foram retirados do cálculo a hora extra e o DSR. Destaca ainda que o auxílio alimentação sofre o mesmo reajuste do índice concedido na revisão salarial, e que para este ano será de 10%, passando de R\$7,15 para R\$7,87, e que a faixa salarial passa de R\$ 1341,90 para R\$ 1476,09. Salaria que não é possível avançar para o valor de R\$10,00. Informa que existem 2 modalidades de auxílio alimentação, um referindo-se à faixa salarial e o outro trata dos servidores que atuam nos fins de semana e feriados. O SISMMAC solicita informação da quantidade de profissionais do magistério contemplados pelo auxílio alimentação relativo ao ano de 2011, questiona também se os servidores participantes do Programa Comunidade Escola recebem auxílio alimentação. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL irá verificar o solicitado, com possibilidade de apresentação da informação no dia 08/03. Sendo item não acordado, na questão dos R\$10,00 por vale alimentação e na questão de não haver mais faixa salarial. Passou-se em seguida ao **item 88**, onde as PARTES consideraram que com a portabilidade bancária a questão foi sanada, ficando a pauta vencida. Com relação ao **item 89**, pertinente ao registro de faltas, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL coloca que quando ocorre a falta, a mesma é assim registrada, e que é um ato da vontade do servidor não comparecer ao trabalho, por qualquer motivo que o mesmo considere necessário, contudo destaca que não pode haver prejuízo ao aluno, que deve ter garantidos no mínimo 200 dias letivos e as 800 horas conforme previsto na LDB, sendo que este calendário é dever da mantenedora garantir. Destacou que pertinente aos dias 31 de março e 15,16 e 17 de abril de 2009, por força de decisão judicial, manteve-se a anotação da falta, porém foram anulados os efeitos financeiros e funcionais na carreira, sendo que para o profissional do magistério não houve prejuízo referente ao plano de carreira. Pertinente aos dias 10 de abril e 15 de maio de 2007, o SISMMAC informou que o Decreto n.º 1347/2007 autorizou a exclusão das faltas mediante a reposição. O SISMMAC coloca que ficou acordado nas negociações de 2011

[Handwritten signatures and initials]



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

o registro pertinente à reposição dos dias paralisados em folha funcional, solicitando um resgate do proposto na respectiva reunião. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL irá resgatar a referida ata, para verificação, ainda ressalta que será verificada a viabilidade e prazo de implementação no sistema de recursos humanos, devido a que a SMRH está implantando novo sistema, sendo que estão sendo priorizadas as questões pertinentes à vida funcional e financeira do servidor. O SISMMAC ressalva que constando o item acordado já em ata, de 2011, deve ser verificada a forma de implementação e não a viabilidade. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL coloca que a reposição do dia letivo não está ligada ao abono da falta, pois o calendário escolar deve estar em conformidade com a LDB, ou seja, o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas. O SISMMAC coloca que a obrigatoriedade de cumprir os 200 dias letivos e as 800 horas é da mantenedora e não dos professores, e que se estes realizam a reposição dos dias parados para que se cumpra a LDB, esta reposição deve constar em ficha funcional, ficando a falta registrada, conste também que houve a reposição do dia letivo. A ADMINISTRATION reafirma o já dito referente à responsabilidade de garantir o calendário escolar de acordo com a lei, e que considera justa a solicitação, destacando que isto poderá ocorrer com relação aos dias repostos, visto já haver decisão judicial favorável. Passou-se ao item 90, sobre o armazém da família, no qual a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL menciona os critérios para ter acesso ao programa, considerando a renda familiar e também a forma de atuação e funcionamento do mesmo. Para o servidor é considerada a sua renda individual e não a familiar. Destacou-se que o programa está no limite de sua capacidade de atendimento. Mencionou-se que o Programa Armazém da Família é um programa social, visando a facilidade de aquisição de alimentos para a população de baixa renda, visando desonerar o custo com a cesta básica e a garantia da segurança alimentar, com prestação de contas anuais junto ao BNDES, já sendo concedido ao servidor público municipal uma regra diferente e benéfica para o ingresso ao programa. Item não acordado. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a presente reunião, na qual eu Lilian Schirmer Andolfato, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes em conformidade com a listagem de presença anexa.

[Handwritten signature]

Popel Almes...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]